



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Projeto de Lei nº 109 de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Relatoria: Vereador Antonio Zóio

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 109 de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município a efetuar investimentos em imóvel pertencente ao Estado do Paraná.

Em conformidade com o inciso I do artigo 69 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de desenvolvimento urbano, pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre efeitos de admissibilidade e tramitação.

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 109, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 26 de Setembro de 2017.

Antonio Zóio
Relator



000055

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 109, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado à Comissão de Desenvolvimento Urbano e Economia e, posteriormente ao Plenário para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, 26 de setembro de 2017.



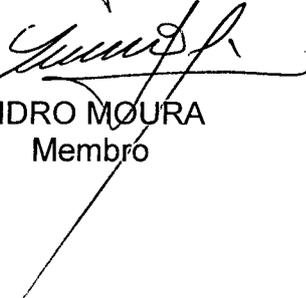
WALMOR LODI
Presidente



OLINDA FIORENTIN
Secretária



GABRIEL BAIERLE
Vice-presidente



LEANDRO MOURA
Membro

PL 109/2017
AUTORIA: Poder Executivo

